

ASCREDNO

Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Nogueiró

NIF: 503793337

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Unidade monetária

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

A Direcção

~~from~~
S. B. 252
Griff.

O Contabilista Certificado

11

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
		31 DEZ	2024	31 DEZ	2023
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis		375 366,95		301 973,33	
Ativos intangíveis		0,00		0,00	
Investimentos financeiros		11 038,39		12 352,71	
Créditos e outros ativos não correntes		0,00		0,00	
		386 405,34		314 326,04	
Ativo corrente					
Inventários		972,28		799,27	
Clientes		3 980,80		3 980,80	
Estado e outros entes públicos		0,00		271,13	
Capital subscrito e não realizado		0,00		0,00	
Diferimentos		2 707,65		893,26	
Outros ativos correntes		1 000,00		10 464,22	
Caixa e depósitos bancários		455 034,10		439 889,26	
		463 694,83		456 297,94	
Total do ativo		850 100,17		770 623,98	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito		3 132,27		3 132,27	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00		0,00	
Reservas		0,00		0,00	
Resultados transitados		537 783,16		439 643,16	
Outras variações no capital próprio		60 738,98		65 113,98	
		88 810,36		98 140,00	
Total do capital próprio		690 464,77		606 029,41	
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões		0,00		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00		0,00	
Outras dívidas a pagar		0,00		58,67	
		0,00		58,67	
Passivo corrente					
Fornecedores		4 639,64		3 777,97	
Estado e outros entes públicos		19 990,57		18 449,40	
Financiamentos obtidos		0,00		0,00	
Diferimentos		0,00		10 424,22	
Outros passivos correntes		135 005,19		131 884,31	
		159 635,40		164 535,90	
Total passivo		159 635,40		164 594,57	
Total do capital próprio e do passivo		850 100,17		770 623,98	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção



O Contabilista Certificado



ASCRENDO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	DATAS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de Clientes e Utentes	768.426,18	736.985,34
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-320.984,11	-246.381,01
Pagamentos ao pessoal	-582.267,27	-554.497,23
Caixa gerada pelas operações	-134.825,20	-63.892,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	249.277,53	184.923,74
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	114.452,33	121.030,84
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-114.807,49	-65.458,37
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	15.500,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-99.307,49	-65.458,37
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Subsídios e Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	-75,04
Dividendos	0,00	0,00
Redução de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	-75,04
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	15.144,84	55.497,43
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	439.889,26	384.391,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	455.034,10	439.889,26

A Direcção

 Francisco Gomes
 Francisco Gomes
 Francisco Gomes
 Francisco Gomes

O Contabilista Certificado




ASCREDNO

ANEXO às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho

Índice

1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1. Bases de Apresentação.....	3
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4. Ativos Fixos Tangíveis	12
5. Ativos Intangíveis	13
6. Locações	14
7. Custos de Empréstimos Obtidos	14
8. Inventários.....	14
9. Réido	15
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	15
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
12. Efeitos das alterações em taxas de câmbio	16
13. Impostos sobre o Rendimento	16
14. Benefícios dos empregados	16
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
16. Acontecimentos após data de Balanço	17
17. Outras Informações	17
17.1. Investimentos Financeiros	17
17.2. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros	17
17.3. Clientes e Utentes	17
17.4. Outros ativos correntes	18
17.5. Diferimentos	18
17.6. Outros Ativos Financeiros.....	18
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8. Fundos Patrimoniais	19
17.9. Fornecedores.....	19
17.10. Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11. Outros Passivos Correntes.....	20
17.12. Outros Passivos Financeiros	20
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.14. Fornecimentos e serviços externos	20
17.15. Outros rendimentos e ganhos	21
17.16. Outros gastos e perdas	21
17.17. Resultados Financeiros	21
17.18. Acontecimentos após data de Balanço	22

1. Identificação da Entidade

A ASCREDNO – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Nogueiró, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º ____ de 12/07/1993, Série III, com sede na Rua da Liberdade nº 11, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga. Dispõe de instalações na Rua da Residência nº 50, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga, onde possui os serviços administrativos, a Cozinha, o Lar e o Centro de Dia.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de

reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, tanto ao nível da apresentação como ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os destinatários da informação.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos decisores com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data da alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor".

DB
Flor
LB
LB
CB
CH

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que

o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, ou mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

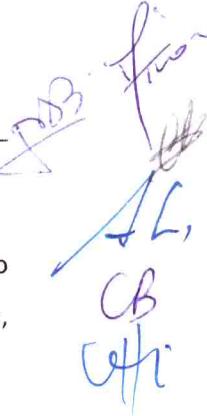
Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que existe a possibilidade de exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” quando existam encontram-se registados no passivo pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) quando existam são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações são classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

- “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
 - Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
 - Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
 - Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Neste período a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”. *SDi JH CB JF*

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Alienações	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	533.165,35 €	55.010,69 €				588.176,04 €
Equipamento básico	60.459,41 €					60.459,41 €
Equipamento de transporte	145.072,90 €	59.796,80 €		48.800,02		156.069,68 €
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	26.255,18 €					26.255,18 €
Outros ativos fixos tangíveis	22.782,76 €					22.782,76 €
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total	787.735,60 €	114.807,49 €				902.543,09 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	29.602,24 €					29.602,24 €
Edifícios e outras construções	277.918,48 €	26.152,77 €				304.071,25 €
Equipamento básico	40.222,32 €					40.222,32 €
Equipamento de transporte	81.491,27 €	10.946,72 €		48.800,02		43.637,97 €
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	28.788,41 €	901,32 €				29.689,73 €
Outros ativos fixos tangíveis	27.739,55 €	3.413,06 €				31.152,61 €
Total	485.762,27 €	41.413,87 €				527.176,14 €

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de “Propriedades de Investimento”.

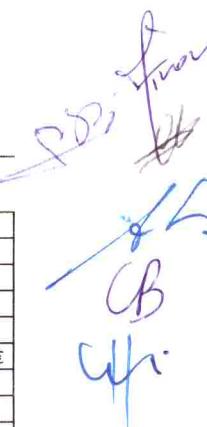
5. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “ativos Intangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.812,80 €					2.812,80 €
Propriedade Industrial						
Outros ativos intangíveis						
Ativos intangíveis em curso						
Total	2.812,80 €					2.812,80 €
Amortizações acumuladas						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.812,80 €					2.812,80 €
Propriedade Industrial						
...						
Outros ativos intangíveis						
Total	2.812,80 €					2.812,80 €

6. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No exercício em análise a entidade não incorreu em gastos de financiamento, e à data de 31/12/2024 não possui passivos resultantes de empréstimos ou de locações financeiras ou operacionais.

8. Inventários

Os inventários de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de inventário intermitente.

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024			2023			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	799,27 €	65.218,94 €		972,28 €	63.255,82 €		799,27 €
Produtos acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total	799,27 €	65.218,94 €		972,28 €	63.255,82 €		799,27 €
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				65.045,93 €			63.100,15 €
Trabalhos para a própria entidade							

De referir que os valores da rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 65,045,93€.

9. Rérito

O rérito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente do ativo.

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestações de Serviços	752.281,35 €	716.002,81 €
Quotas de sócios	408,00 €	360,00 €
Total	752.689,35 €	716.362,81 €

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos em análise e anterior, não existem provisões.

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

No período em análise e anterior, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios Públicos		
IEFP		9.676,85 €
Apoios Públicos		
Comparticipações entidades públicas	382.788,39 €	390.484,08 €
Total	382.788,39 €	400.160,93 €

12. Efeitos das alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, não houve operações com taxas de câmbio.

13. Impostos sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, pois nos termos do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

14. Benefícios dos empregados

O número médio de funcionários durante o ano 2024 foi de 52.

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Orgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	698.494,17 €	677.267,46 €
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	153.418,06 €	148.718,51 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8.248,06 €	6.333,15 €
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	4.469,20 €	990,90 €
Total	864.629,49 €	833.310,02 €

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

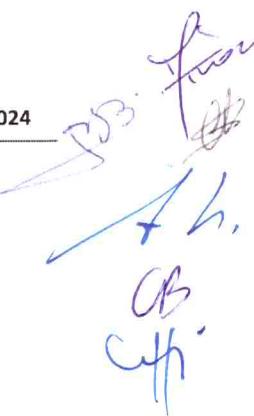
Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros Métodos		
Fundo de compensação do trabalho	10.789,95 €	12.104,27 €
Fundo de Restuturação do Setor Social	248,44 €	248,44 €
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	11.038,39 €	12.352,71 €

17.2. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

Não aplicável.

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	3.980,80 €	3.980,80 €
Clientes e Utentes títulos a receber		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes		
	Total	3.980,80 €
		3.980,80 €

17.4. Outros ativos correntes

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Títulos Negociáveis		
Outros devedores		10.424,22 €
Perdas por Imparidade		
	Total	- €
		10.424,22 €

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.707,65 €	893,26 €
	Total	2.707,65 €
Rendimentos a Reconhecer		
Outros		10.424,22 €
	Total	- €
		10.424,22 €

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ativos financeiros.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:



Descrição	2024	2023
Caixa	12.445,45 €	
Depósitos à ordem	142.588,65 €	189.889,26 €
Depósitos a prazo	300.000,00 €	250.000,00 €
Outros		
Total	455.034,10 €	439.889,26 €

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Dimuições	Saldo final
Fundos	3.132,27 €			3.132,27 €
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	439.643,16 €	98.140,00 €		537.783,16 €
Excedentes de revalorização				
Outras variações de fundos patrimoniais	65.113,98 €		4.375,00 €	60.738,98 €
Total	507.889,41 €	98.140,00 €	4.375,00 €	601.654,41 €

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	3.639,64 €	3.777,97 €
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	3.639,64 €	3.777,97 €

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		271,13 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	- €	271,13 €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2.699,00 €	2.616,07 €
Segurança Social	17.291,57 €	15.833,33 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	19.990,57 €	18.449,40 €

17.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar				
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		11.404,68 €		11.404,68 €
Credores por acréscimos de gastos		123.600,51 €		115.833,19 €
Outros credores				93,39 €
Total		135.005,19 €		127.331,26 €

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

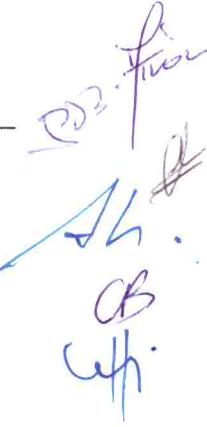
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças	20.543,05 €	12.940,14 €
Donativos em espécie		
Donativos em dinheiro	20.543,05 €	12.940,14 €
Outros		
...		
Total	20.543,05 €	12.940,14 €

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:



Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	53.977,25 €	44.661,15 €
Materiais	7.619,38 €	6.211,36 €
Energia e fluidos	40.229,95 €	38.248,27 €
Deslocações, estadas e transportes	4.821,88 €	3.333,95 €
Serviços diversos	18.974,39 €	14.245,44 €
Rendas e alugueres	400,00 €	
Comunicação	2.638,89 €	2.360,15 €
Seguros	3.324,48 €	3.326,74 €
Limpeza higiene e conforto	12.248,39 €	8.314,83 €
Outros serviços	362,63 €	243,72 €
Total	125.622,85 €	106.700,17 €

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,20 €
Restituição de impostos	2.221,63 €	1.987,60 €
Ganhos em inventários/alienações ativos fixos tangíveis	15.500,00 €	
Imputação subsídios ao investimento	4.375,00 €	4.375,00 €
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos/recuperação de despesas	2.093,84 €	120,50 €
Total	24.190,47 €	6.483,30 €

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	50,43 €	36,43 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	341,46 €	1.204,96 €
Total	391,89 €	1.241,39 €

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 não foram reconhecidos gastos relacionados com juros, apenas foram reconhecidos rendimentos relacionados com juros em 2024:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	- €	- €
Juros e gastos similares obtidos		
Juros obtidos	5.703,13 €	
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	5.703,13 €	- €
Resultados Financeiros	5.703,13 €	- €

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Braga, 19 de março de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado